



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de
Produção e Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@portal.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
11/04/2025



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2504, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU e pelo art. 25 DO REGIMENTO INTERNO DA FACES,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Coordenação de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, devido ao vencimento do mandato, instituído via Portaria de Pessoal UFU nº 2350, de 26 de maio de 2022 (Documento 3631678),

CONSIDERANDO o E-mail da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Documento 6275151, confirmando a recondução do atual Coordenador de Estágio do Curso, e

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo SEI nº 23117.064233/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES o seguinte docente:

I - Professor Jorge von Atzingen dos Reis.

Art. 2º O mandato do Coordenador será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Eletrônico.

Prof.^a Dr.^a Edileusa da Silva
Diretora da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU
Portaria DE PESSOAL UFU nº 2663/2022



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6275154** e o código CRC **E8CFAE85**.